

Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/ 2020

Assunto: Solicitação ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para quedadate todas as providências administrativas cabíveis para implantação do Estema adote todas as providências administrativas cabíveis para implantação do Sistema Eletrônico de Processos.

Senhor Presidente.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO para que seja encaminhado apelo ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas -TCE/AL, o Sr. Otávio Lessa de Geraldo Santos, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando a implantação do Sistema Eletrônico de Processos no âmbito do TCE/AL.

Nesse sentido, a implantação do Sistema Eletrônico de Processos possui a finalidade de promover uma maior eficiência aos trabalhos da Corte de Contas, tornando a atividade pública mais célere e econômica, além de facilitar o controle cidadão a ser exercido pela população alagoana. No mais, com a adoção dos processos eletrônicos, é nítido que se alcançará uma maior agilidade na tramitação e na consulta dos processos, facilitando o trabalho dos servidores, das partes e dos advogados.

Por conseguinte, outros Estados da federação já implementaram a modalidade eletrônica dos processos, como é o caso do Tribunal de Contas de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e de Pernambuco, relatando melhorias na execução dos seus trabalhos, principalmente no que tange ao trabalho remoto e à comunicação interna do órgão.

Por todo exposto, encaminho a presente indicação ao Presidente do TCE/AL como uma forma de externar um pleito que recebi em meu gabinete através de advogados e de servidores públicos, ao tempo que me coloco à disposição para auxiliar o TCE/AL no que for cabível, tendo em vista a importância desse mecanismo na promoção da transparência, economia e celeridade do serviço público.

SALA DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em Maceió, de de 2020.

> Deputado Estadual - DEM/AL

Praça D. Pedro II, s/n, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020.900 / Tel: (82) 3028-0208 www.davimaia.com / Email: dep.davimaia@al.al.leg.br





